



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

59 anos de emancipação político-administrativa



MISSÕES UMA VIAGEM
INESQUECÍVEL!

Decreto nº 2.838, de 23 de agosto de 2018.

*"Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de
R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)".*

Jerônimo Jaskulski, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no desempenho de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.871/2018,

DECRETA:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recurso à Sociedade Hospitalar Santa Tereza, e a abrir crédito adicional especial no orçamento de 2018 do Município – Administração Direta, no valor de R\$500.000,00, ao nível de elemento de despesa, junto à seguinte rubrica orçamentária.

Atividade: 03.05.10.122.0028.2.041– Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento -33.50.43.00 – Subvenção social

Valor - 500.000,00

Art. 2º. O Crédito Especial de que trata o artigo anterior deste Decreto será coberto por repasse do Fundo Nacional da Saúde, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarani Das Missões,

Aos vinte e três dias do mês de agosto de 2018.


Jerônimo Jaskulski

Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VILMAR PERSON

Secretário da Administração

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº 4279/2018
POR 30 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR 23/08/18 Elenara